

DECRETO Nº 26.956, DE 01/10/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 3.648 DE 26/03/2013, LEI 3.662 DE 02/05/13 E LEI Nº 3.295, DE 07/04/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, nas funções, carga horária e salários descritos, com exercício na Secretaria de Saúde, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMSA – Edital nº 001/2013, conforme Memorando/GAP nº 1117/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no quadro anexo de contratação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária de Saúde